

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1734 de 14/07/2006

DECRETO Nº 12.204/06  
DE 03 DE JULHO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no  
valor de R\$ 271.830,76.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das  
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 11 da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de  
2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

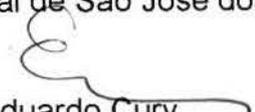
Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de  
R\$ 271.830,76 (Duzentos e Setenta e Um Mil, Oitocentos e Trinta Reais e Setenta e Seis  
Centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-154510028.1005	Obras Públicas	
35.10-449051	Obras e Instalações	271.830,76

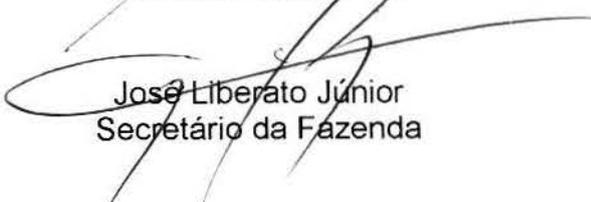
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do  
superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2005.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

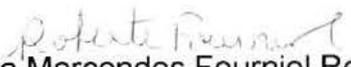
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de julho de 2006.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de  
Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e seis.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos